



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS) – CAMPUS I**

**ELEIÇÃO AOS CARGOS DE DIREÇÃO DE CENTRO, CHEFIAS DE
DEPARTAMENTO E COORDENAÇÃO DOS CURSOS**

EDITAL Nº 001/2025 DA COMISSÃO ELEITORAL DO CCBS

A Comissão Eleitoral (CE) do CCBS, no uso de suas atribuições e de acordo com a RESOLUÇÃO UEPB/CONSUNI/002/2025, e demais ordenamentos que regem as eleições no âmbito da UEPB, com calendário aprovado em reunião no Conselho de Centro (COC) para o biênio 2025-2027, por meio do presente Edital, torna pública a abertura das inscrições às candidaturas aos cargos de Diretor (a) e Diretor (a) Adjunto de centro, Chefe e Chefe adjunto(a) de departamento, Coordenador (a) e Coordenador (a) Adjunto (a) dos cursos.

“Aplicam-se às eleições online, no que couber, todas as normas da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/002/2025.”

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os docentes do quadro permanente em efetivo exercício de suas funções e interessados a postular aos cargos de Diretor (a) e Diretor adjunto (a) de centro, Chefe e Chefe adjunto (a) de departamento, Coordenador (a) e Coordenador(a) Adjunto (a) dos cursos para o biênio 2025-2027, deverão solicitar o registro da candidatura mediante requerimento (anexo II) à presidência da Comissão Eleitoral, no período compreendido entre **14 a 27 de março de 2025, até às 17h (10 dias úteis)**. A inscrição deverá ser efetuada através de e-mail endereçado à Comissão Eleitoral (eleicoescbs@gmail.com)

1.2. A inscrição ocorrerá se e somente se os (as) candidatos (as) enviarem e-mail e anexarem ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) com os seguintes documentos:

1.2.1. Ficha de Requerimento (ANEXO II)

1.2.2. Declaração de que aceitará a investidura no cargo, se eleito (ANEXO III).

1.2.3. Declaração de que exercerá o cargo em regime de dedicação integral, se eleito (ANEXO IV).

1.2.4. Curriculum vitae / Currículo na Plataforma Lattes.

1.2.5. Carta programa.

1.3. A Comissão Eleitoral, após o recebimento de e-mail contendo os documentos elencados no item 1.2, que caracteriza a solicitação de registro da candidatura, emitirá para os (as) candidatos (as) inscritos (as) um comprovante de recebimento de inscrição com data e hora, que confirma que os documentos enviados foram recebidos.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

2.1. Na consulta para os cargos de Diretor (a) e Diretor adjunto (a) de centro, Chefe e

Chefe adjunto (a) de departamento, Coordenador (a) e Coordenador (a) Adjunto (a) dos cursos para o biênio 2025-2027 poderão se candidatar os membros do corpo docente, que sejam integrantes do quadro permanente, e que estejam em efetivo exercício no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. A lista com as inscrições homologadas será publicada pela Comissão Eleitoral no site da UEPB no dia 28 de março de 2025.

2.2. Após a publicação da lista com as inscrições homologadas, haverá um prazo de 03 dias úteis para a interposição de possíveis recursos, os quais deverão ser encaminhados por e-mail para a Comissão Eleitoral.

2.3. O pedido de eventual recurso à Comissão Eleitoral deverá ser julgado e publicado até o dia 02 de abril de 2025, até as 17h, no site da UEPB.

3. DOS ELEITORES

3.1. São eleitores:

3.1.1- Os estudantes dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação ofertados no CCBS UEPB com base na lista de alunos regularmente matriculados no período letivo em que se realizará o processo eleitoral.

3.1.2 - Os docentes integrantes das carreiras do magistério superior lotados nos departamentos deste centro.

3.1.3 - Os técnicos-administrativos efetivos lotados CCBS UEPB.

§1º. Não será permitido o voto cumulativo ou por procuração.

§2º. No caso de um eleitor possuir mais de um vínculo com a Universidade, o seu direito de voto será exercido apenas uma vez, observados os seguintes critérios: 1) o professor que for estudante ou servidor técnico-administrativo votará como professor; 2) o técnico-administrativo que também for estudante votará como servidor; 3) o aluno matriculado em dois cursos votará de acordo com a matrícula mais antiga (Artigo 46 da resolução UEPB/CONSUNI,002-2025).

3.2. A publicação da lista de eleitores aptos a votar, para cada um dos pleitos, ocorrerá em **04 de abril de 2025 até às 17h** no site oficial da UEPB.

3.3. Os eleitores que não se encontrarem na lista poderão contactar a comissão eleitoral em até 72 horas após a publicação para solicitar a inclusão de seus nomes em quaisquer uma das listas de eleitores aptos a votar.

3.4. À manifestação de cada segmento universitário serão atribuídos os seguintes pesos:

I - Na consulta para escolha de Diretor (a) e Diretor (a) Adjunto (a) de Centro:

a) segmento Docente: $\frac{1}{3}$ (um terço);

b) segmento Técnico-Administrativo: $\frac{1}{3}$ (um terço);

c) segmento Discente: $\frac{1}{3}$ (um terço).

II - Na Consulta para escolha de Chefe e Chefe Adjunto (a) de Departamento, Coordenador (a) e Coordenador (a) Adjunto (a) de Curso:

a) segmentos Docente e Técnico-Administrativo: $\frac{1}{2}$ (um meio);

b) segmento Discente: $\frac{1}{2}$ (um meio).

4. DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1. Operacionalizar o processo eleitoral para o qual foi designada.

4.2. Homologar as inscrições das candidaturas.

4.3. Publicar, até a data fixada para a homologação das inscrições, a relação dos integrantes do colégio eleitoral.

4.4. Garantir o cumprimento do presente Edital e das normas atinentes à consulta, constituídas por resoluções específicas e as disposições estatutárias e regimentais.

4.5. Garantir a lisura e normalidade do processo eleitoral.

4.6. Promover debates.

4.7. Apresentar relatório detalhado e conclusivo para homologação e proclamação do resultado final.

5. DOS DEBATES

- 5.1. A Comissão Eleitoral realizará, junto a representantes das chapas homologadas, um sorteio no dia 07 de abril, às 09h, em local a definir.
- 5.2. Os debates acontecerão nos dias 09 e 10 de abril de 2025 (Coordenação e Chefia) e 11 de abril (Direção de Centro).
- 5.3. Detalhes acerca de local e horários serão devidamente estabelecidos à ocasião do sorteio.
- 5.4. Os mediadores para os debates aos cargos de Chefia e Coordenação dos cursos serão indicados pelos Departamentos do CCBS. Os mediadores do debate ao cargo de Direção de Centro serão indicados pela Reitoria. Os mediadores podem ser Docentes ou Técnicos Administrativos efetivos e ativos. Cada Departamento indicará dois Mediadores Titulares e um Mediador Suplente. Os mediadores indicados não poderão mediar os debates do departamento dos quais fazem parte. Os mediadores serão distribuídos pela Comissão Eleitoral.

6. DA VOTAÇÃO

- 6.1. A votação será online, no dia **28 de abril de 2025, das 8h às 21h**, com uso do sistema **Helios Voting**. Os eleitores votarão em apenas uma chapa, composta pelo (a) candidato (a) a Diretor (a) e Diretor adjunto (a) de centro, Chefe e Chefe adjunto (a) de departamento, Coordenador (a) e Coordenador (a) Adjunto (a) dos cursos, para o biênio 2025-2027.
- 6.2. Caso o votante integre mais de um segmento do colégio eleitoral, aplica-se o critério do Parágrafo único do Art. 46 da Resolução/UEPB/CONSUNI/002/2025 para o cômputo do voto (conforme descrito previamente no item 3.1.3).
- 6.3. O acesso ao **Helios Voting** será por meio de autenticação do eleitor, através de login e senha, únicos e intransferíveis.
 - 6.3.1. A Comissão Eleitoral conjuntamente com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) fornecerão todas as informações de como se dará o acesso ao sistema por parte dos eleitores, e de como ocorrerá a votação.
- 6.4. Para ter direito ao acesso, docentes, técnicos administrativos e estudantes deverão providenciar, caso ainda não tenham, a criação de sua conta/e-mail no Gsuite (e-mail institucional), até 48h antes da data de publicação da lista de eleitores aptos a votar.
- 6.5. O voto será secreto e o sigilo será garantido.

7. DA APURAÇÃO

- 7.1 A apuração será realizada imediatamente após a finalização da votação, dia **28 de abril de 2025**, após o término do pleito às **21h**.
- 7.2 A comissão eleitoral divulgará no site oficial da UEPB o resultado da votação no dia **29 de abril de 2025 até às 17h**.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DOS ELEITOS

- 8.1. Após a divulgação dos resultados da votação até às 17h do dia **29 de abril de 2025**, qualquer candidato poderá interpor recurso relativo ao resultado da votação, em até 72h. Esse recurso deverá ser dirigido à Comissão Eleitoral através de e-mail endereçado à comissão.
- 8.2. O resultado final de possíveis recursos será publicado no dia **05 de maio de 2025** até às 17 horas no site oficial da UEPB.
- 8.3. Após a divulgação dos resultados finais do processo eleitoral, a Comissão Eleitoral elaborará um relatório, narrando todos os dados referentes ao processo eleitoral, contendo o número total dos votantes inscritos em cada segmento (docentes, técnicos administrativos e discentes); o número de votos obtidos por cada um dos candidatos, em cada uma das categorias do colégio eleitoral; o número de votos brancos e nulos, em cada segmento, e o número de

eleitores ausentes em cada segmento, as impugnações, recursos e demais ocorrências julgadas pertinentes, assim como o resultado final do pleito.

8.3. A comissão eleitoral encaminhará o relatório, contendo todos os documentos relativos ao processo eleitoral para a instância deliberativa correspondente aos cargos em disputa até o dia **06 de maio de 2025**, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

8.4. Os nomes dos candidatos eleitos, após a homologação, serão encaminhados à Reitoria para a nomeação e posse.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Eleitoral.

9.2. O endereço eletrônico da Comissão Eleitoral constitui o meio oficial de comunicação institucional (eleicoescbbs@gmail.com), e todas as mensagens enviadas serão respondidas com a confirmação de recebimento em até um dia útil.

O Processo Eleitoral se inicia com a publicação deste Edital.

Campina Grande, 13 de março de 2025.

A Comissão Eleitoral,

Dóris Nóbrega de Andrade Laurentino

(Presidente da Comissão Eleitoral e representante Docente)

Dagnaldo Martins Frazão

(Membro da Comissão Eleitoral e Representante Técnico-Administrativo)

Andeilma Fernandes de Lima

(Membro da Comissão Eleitoral e Representante Técnico-Administrativo)

José Alex Almeida Borges

(Membro da Comissão Eleitoral e Representante Discente)

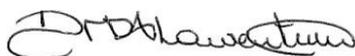
Maria Beathriz Rodrigues de Sousa Almeida

(Membro da Comissão Eleitoral e Representante Discente)

ANEXO I
CRONOGRAMA DA CONSULTA PÚBLICA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE BIÊNIO 2025-2027

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	13/03/2025	Até 17 horas	Site Oficial da UEPB
Período de Inscrição de Candidaturas	14/03 a 27/03/2025	Até 17 horas	e-mail
Homologação e Publicação das chapas inscritas	28/03/2025	Até 17h	Site Oficial da UEPB
Recursos sobre a homologação das chapas	02/04/2025	Até 17h	e-mail
Publicação do resultado do recurso sobre a homologação das chapas	03/04/2025	Até 17h	Site Oficial da UEPB
Divulgação da lista de eleitores	04/04/2025	Até 17h	Site Oficial da UEPB
Recursos sobre lista de eleitores	72h após publicação	Até 17h	e-mail
Sorteio dos horários dos Debates	07/04/2025	09h	Local a definir de acordo com disponibilidade
Envio da Relação dos Delegados e Fiscais	08/04/2025	17h	e-mail
Debates – Chefias e Coordenações de Departamento	09 e 10/04/2025	A definir	Local a definir de acordo com disponibilidade
Debates – Direção de Centro	11/04/2025	09 às 11 h	Local a definir de acordo com disponibilidade
Eleição online e Apuração online dos votos	28/04/2025	Até 21h	Sistema Helios Voting
Divulgação Oficial do resultado da apuração de votos	29/04/2024	Até 17h	Site Oficial da UEPB
Recursos sobre eleição e apuração	Até 02/05/2025	Até 17h	E-mail
Publicação do resultado do recurso sobre eleição e apuração	05/05/2025	Até 17h	Site Oficial da UEPB
Relatório final da Comissão Eleitoral	06/05/2025	Até 17h	Sistema SUAP

e- mail da comissão eleitoral: eleicoescbs@gmail.com



Dóris Nóbrega de Andrade Laurentino
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO II

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS - UEPB

REQUERIMENTO

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão Eleitoral, nomeada para condução do processo eleitoral de Diretor (a) e Diretor Adjunto (a) de centro, Chefe e Chefe adjunto (a) de departamento, Coordenador (a) e Coordenador(a) Adjunto (a) para o biênio 2025-2027 - UEPB.

Eu, _____, Matrícula n° _____, residente e domiciliado na cidade de _____ () no endereço: _____, pleiteante ao cargo de _____, venho requerer, junto a esta Comissão Eleitoral, a inscrição da chapa intitulada _____

Termos em que pede deferimento.

_____ de _____ de 2025

Requerente (matrícula)

(O(A) candidato e seu adjunto(a) devem apresentar Requerimentos independentes)

ANEXO III

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS - UEPB

DECLARAÇÃO

Declaro, junto à Comissão Eleitoral nomeada para as eleições para Diretor (a) e Diretor Adjunto (a) de centro, Chefe e Chefe adjunto (a) de departamento, Coordenador (a) e Coordenador(a) Adjunto (a) dos cursos para o biênio 2023-2025 UEPB, que, se for eleito aocargo ao qual estou pleiteando, aceitarei a investidura no referido cargo conforme as exigências legais previstas nos regulamentos desta Instituição.

_____ de _____ de 2025

Declarante (assinatura e matrícula do candidato)

(O(A) candidato(a) e seu adjunto(a) devem apresentar declarações independentes)

ANEXO IV

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS - UEPB

DECLARAÇÃO

Declaro, junto à Comissão Eleitoral nomeada para as eleições de Diretor (a) e Diretor Adjunto (a) de centro, Chefe e Chefe adjunto (a) de departamento, Coordenador (a) e Coordenador(a) Adjunto (a) dos cursos para o biênio 2023-2025 , que exercerei o cargo ao qual estou pleiteando, se eleito (a) for, em regime de tempo integral, conforme preconizam as exigências legais e normativas previstas nos regulamentos desta instituição.

_____ de _____ de 2025

Declarante (assinatura e matrícula do candidato)

(O(A) candidato(a) e seu vice devem apresentar declarações independentes)